



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



**Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2018
Processo Licitatório nº 04/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018**

7ª Etapa da Construção da Sede da Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José esquina com Av. Irmãs Consolata, nº 75, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.604.250/0001-12, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador GIOVANI FIORENTIN, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 015.538.430-96, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

CONTRATADO – C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.791/0001-02, com sede na Rua Ermínio Dal-Mas, 63, Bairro Koller, cidade de Erechim/RS, CEP. 99.711-274, neste ato representado pelo sócio Gerente Sr. ANTÔNIO ALTAIR BRITO, residente e domiciliado em Erechim/RS.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da 7ª etapa da construção da Sede da Câmara Municipal de Vereadores, (fechamento de salas na parte térrea do prédio) sob forma de empreitada global, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto da obra anexos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2018 por mais 30 (trinta) dias a contar de 07/02/2019, sendo este o prazo limite para a execução da obra na totalidade.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 003/2018.

Paulo Bento, RS, 07 de fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,

Ver. GIOVANI FIORENTIN
Presidente

C.A.B CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.039.791/0001-02

TESTEMUNHAS: